



## REQUERIMENTO Nº 036/2021

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA                                                                 |
| APROVADO POR <u>Unanime</u> VOTOS                                                               |
| EM <u>Unica Sess. e Votacao</u>                                                                 |
| NA <u>15ª</u> SESSÃO <u>Ordinaria</u>                                                           |
| DO DIA <u>04</u> DE <u>Outubro</u> DE 2021                                                      |
| <br>PRESIDENTE |

**REQUEIRO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao setor competente, informe por escrito e detalhado, quais são os critérios que são adotados para a escolha dos colaboradores que vão trabalhar na frente de trabalho, municipal e estadual, e se existe uma lei relacionar o número da mesma, e os critérios que são adotados para a escolha do pessoal que vai trabalhar. E quais são os membros da comissão que efetua a escolha tanto do estado como do município, para essa frente de trabalho.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, uma vez que esse vereador subscritor foi indagado pelos munícipes e o mesmo não souber responder, por isso o mesmo esta procurando mais a se inteirar sobre o assunto, para melhor se explicar com a população

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de Setembro de 2021.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA  
Vereador/Autor

